

MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI RREO DECRETO
EDITAL PUBLICADO no DOM
PORTARIA Publicado no QUADRO MU
Publicado po Dia 25105123
Secretaria da Administração

DECRETO N°. 543, DE 25 DE MAIO DE 2023.

Revoga Decreto nº 479, de 13 de junho de 2022, e define fim da validade de concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e consoante as orientações contidas no Parecer CT Coletivo nº 10/2022 emitido no Processo nº 18506-0200/22-2 pela Consultoria Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 479, de 13 de junho de 2022.

Art. 2º O Concurso Público Municipal nº 01/2019 teve a data de 17 de maio de 2023 como data final de sua validade, conforme prorrogação determinada pelo Decreto Municipal nº 394, de 17 de maio de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogandose às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de maio de 2023.

ALDIR ZANELLA DA Assinado de forma digital por ALDIR ZANELLA DA SILVA:41308530072 SILVA:41308530072 Dados: 2023.05.25 15:33:25 -03'00'

ALDIR ZANELLA DA SILVA, Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

CAMILA DALLAGNOL RAMOS Assinado de forma digital por CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA:02745824066 DALLAGNOL RAMOS DA SILVA:02745824066 DAGE: 2023.05.25 15:34:41 -03/100°

CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA

Secretária da Administração